



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1300/2021/GAB/SEMEG de 29 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **ROGERIO CARNEIRO GUIMARAES**, por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 29 de dezembro de 2.021 a 20 de janeiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 dezembro de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.022.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021